



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
URE - LESTE 3
EE SALIM FARAH MALUF
RUA JD TAMOIO Nº100 – ITAQUERA – CEP 08255-010
SÃO PAULO – S.P.
Fone: 2521-4771 / 2521-0892

Edital - Processo Seletivo

Vice-diretor

A Direção da E.E SALIM FARAH MALUF, no uso de suas atribuições e considerando o § 1º do artigo 7º da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 que dispõe a Resolução SEDUC 52 DE 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura de inscrição para o posto de trabalho na função de Vice-diretor, desta Unidade Escolar. A designação para atuar como Vice-diretor somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas do docente a ser designado.

I- Das inscrições

Enviar Proposta de trabalho no e-mail e044325a@educação.sp.gov.br, no campo assunto colocar: "Candidato a Vice-diretor"; Período de recebimento das propostas: 6 a 9 de fevereiro de 2026.

Horário de encerramento: 16:00 h do dia 9 de fevereiro de 2026.

II- Do horário de trabalho

O Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço, de segunda às sextas-feiras.

Horário de trabalho: À Combinar.

III- Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função atividade (Categorias A ou F) e ter, no mínimo, três anos de experiência em docência;

b) Entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos um dos títulos abaixo relacionados:

Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional; Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de no mínimo, 800 (oitocentas) horas.

OBS: Caso o Docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação " Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE.

IV- Da Proposta de Trabalho

O candidato deverá apresentar proposta de trabalho, além dos dados pessoais, telefones e Email para contato. Deve explicar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Vice-diretor:

- a) Descrever sua trajetória escolar e de formação, bem como experiência profissional;
- b) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico, fundamentado por meio de resultados da Prova Paulista, SARESP, SAEB, IDEP ou outras avaliações internas ou externas;
- d) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o monitoramento e execução com eficácia.

Seleção será por meio da análise de documentos e de entrevista.

O candidato deverá atender as atribuições descritas - competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022, Artigo 63 da Lei Complementar 444/85.

V- Da Entrevista

A data e horário da entrevista será comunicada via Email/telefones.

A entrevista será realizada pela Gestão da unidade escolar e será de caráter eliminatório no qual serão analisados:

- a) Exposição sobre sua Proposta de trabalho, objeto de sua inscrição previamente aprovado na primeira etapa;
- b) Experiência e histórico profissional;
- c) Perfil profissional do candidato;
- d) Capacidade de atender, inovar e promover mudanças com vistas a otimização dos planos/processos no ensino aprendizagem dos alunos da U.E.

Documentação por Email

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2026 (data base 30/06/2025)- fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência datado, carimbado e assinado pela autoridade competente ou Declaração de Tempo de serviço assinada pelo Diretor da Escola;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar;
- d) Currículo Profissional.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

Diretor Escolar